

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 376, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

1 Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, o Conselho
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Palhoça reuniu-se em
3 Assembleia Ordinária, com início às 14h, nas dependências da Associação Evangélica
4 Beneficente de Assistência Social- AEBAS; localizada na Rua: Ricardo Schlemper, s/nº,
5 Frei Damião-Palhoça. Nessa oportunidade, estiveram presentes os seguintes conselheiros e
6 participantes: Nizar Amin Shihadeh (Associação João Paulo II), Maria Aparecida da Silva
7 Martins (SMAS), Sariane Cristina Borges de Souza (AEBAS), Ana Rubia Raulino
8 (APAE), Heloiza Correia Salvador (SME), Alexandra Bianca de Souza (SMMP), Janete da
9 Silva Marcos (AEBAS), Andréia Rosita de Souza (SMAS), Ieda Marques de Menezes
10 Morais (SMS), Adriana Lamin (SMS), Cristiani Mara Pinho Marques (SMF), Geraldo
11 Amorim (SMF), Deisi Seemann (Associação Laura dos Santos), convidadas: Pamela e Ana
12 da Secretaria de Segurança Pública e a secretaria executiva do CMDCA: Eriane e Huaina.
13 **Justificativa de ausência:** Não houve justificativa. **ABERTURA.** Constatado quórum o
14 Presidente, Sr. Nizar Amin Shihadeh, procedeu à abertura dos trabalhos cumprimentando
15 todos os participantes. Na sequência foi aprovada a Ata da 375^a reunião ordinária do
16 CMDCA, do mês de agosto, sem qualquer alteração ou apontamento. Dando continuidade,
17 o Presidente Nizar passou a palavra às seguintes comissões: **Comissão de Normas,**
18 **Regulamentos e Inscrições-** A conselheira Heloiza realizou a leitura da ata: A comissão
19 recebeu e analisou a lista de acolhidos dos abrigos Inovar e Pequeno Cidadão, assim como,
20 a lista de crianças/adolescentes em acolhimento institucional, que participam de projetos
21 sociais e/ou Programa Jovem Aprendiz. Os abrigos informaram que crianças/adolescentes
22 participam de projeto no Instituto Ben e a comissão deliberou por notificar a entidade para
23 que a mesma realiza a inscrição de seu programa/projeto junto ao CMDCA. A comissão
24 recebeu e analisou a documentação para Renovação de registro do CADI e após análise a
25 comissão constatou ausência de documentos e deliberou por notificar o CADI das
26 pendências a serem sanadas. Em relação ao Projeto Político Pedagógico Institucional dos
27 Abrigos- PPPI e aos critérios acerca do uso de recurso do FIA para investimento em
28 aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou
29 privados, para uso exclusivo da Política da Infância e Adolescência, a comissão não teve
30 tempo hábil para analisar a demanda e serão discutidos na próxima reunião. **Comissão de**
31 **Políticas Públicas, Capacitação e Formação-** Não houve pauta a ser apresentada.
32 **Comissão de Orçamentos e Finanças-** Não houve pauta a ser apresentada. **Comissão de**
33 **Apoio ao Conselho Tutelar-** O presidente Nizar realizou leitura da ata. A comissão
34 recebeu e analisou os seguintes itens da pauta: 1) a comissão recebeu o memorando n.
35 70.526 da UBS da Ponte do Imaruim- informando que durante uma visita domiciliar,
36 paciente informou que está sofrendo agressões e ameaças, como também os filhos. A
37 situação foi encaminhada ao Conselho Tutelar Proteção, área de abrangência da família. O
38 Presidente informou ainda sobre duas denúncias recebidas pela Escola Básica Municipal,
39 em que o Conselho Tutelar foi acionado e não compareceu no local. **DECISÃO DO**
40 **PLENÁRIO:** o plenário deliberou por enviar expediente aos colegiados solicitando
41 esclarecimentos sobre as denúncias recebidas. As convidadas da Secretaria de Segurança
42 relataram várias situações em que foi solicitado apoio do Conselho Tutelar sem obter êxito
43 nas solicitações. Foi sugerido então a realização de uma reunião conjunta, a princípio com o

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 376, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente—CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

44 MP, CMDCA e Segurança Pública. DECISÃO DO PLENÁRIO: aprovado por
45 unanimidade. A conselheira Alexandra comentou que, em uma postagem feita pelo repórter
46 Sérgio Guimarães, sobre a situação da criança que foi espancada pelo padrasto/mãe, houve
47 vários comentários em desfavor do Conselho Tutelar e que sua filha fez um comentário
48 informando que o CMDCA é um órgão que fiscaliza o trabalho dos conselheiros tutelares, e
49 que no caso do Conselho Tutelar deixar de atender as denúncias, tais situações podem ser
50 comunicadas ao CMDCA. E posteriormente um perfil fake respondeu que “...diante das
51 condições que a Prefeitura e o próprio CMDCA impõe, fazem um trabalho muito bem feito.
52 Já que falou da eleição, claramente por conta da candidata que apoias, deverias falar do
53 fiasco que o CMDCA fez na questão do processo de escolha. Primeiro por não tomar a
54 frente do processo e contratar uma empresa para um processo que, ano após ano, não dá 30
55 pessoas interessadas em trabalhar no Conselho Tutelar... Gastar dinheiro público pra que,
56 pra que??? E um processo que, claramente, vai precisar de um outro processo no começo
57 do ano de 2024. Querer menosprezar o trabalho do conselho em virtude do CMDCA, que
58 escolha infeliz! (sic). Diante dessa situação, a conselheira Heloiza pergunta o que o
59 conselho poderia fazer nessa situação, em que é denegrida a imagem do conselho. O
60 Presidente Nizar disse que nesse caso, não teria muito o que fazer, visto que não se sabe
61 quem fez esse comentário. A conselheira Ana Rubia, representante da APAE, comentou
62 ainda sobre o programa Apoia, que não funciona. Que as crianças estão faltando e as
63 escolas dizem que ligam, mas não tem retorno. Principalmente as crianças com deficiência,
64 que faltam muito por episódios de comportamento (sic). 2) Foi recebido e analisado a
65 escala de plantão, mês de setembro das conselheiras tutelares. 3) Participação em cursos,
66 seminários, fóruns entre outros eventos, de caráter básico da profissão de Conselheiro
67 Tutelar somente nos três primeiros anos de mandato. A comissão deliberou por verificar
68 junto ao CEDCA e CONANDA quanto à legalidade. 4) Memorando 59.743/2023 que
69 solicita as especificidades e as atribuições de cada serviço da Política de Assistência Social
70 e Conselho Tutelar, com objetivo de articular em rede os serviços já existentes para o
71 atendimento à criança e ao adolescente. Foram recebidas respostas do CRAS Jardim
72 Eldorado e Conselho Tutelar. 5) Pedido de Retratação à conselheira de direito, Alexandra
73 Bianca de Souza (Ofício 18/2023/CMDCA). A comissão encaminha para manifestação do
74 plenário. DECISÃO DO PLENÁRIO: deliberou-se por realizar consulta jurídica à
75 Procuradoria do município. 6) Memorando n. 58.392/2023 do CT Semear- Solicita
76 participação de Conselheiros Tutelares no 1º Encontro Brasileiro do Sistema de Garantia de
77 Direitos, dias 09 e 10 de novembro, em Capão da Canoa/RS- A comissão sugere que seja
78 aprovado o custeio de capacitação para 4 (quatro) conselheiros (as) e recomenda que sejam
79 escolhidos os conselheiros (as) que estão atuando a menos tempo na função. DECISÃO DO
80 PLENÁRIO: aprovado por unanimidade. 7) A comissão recebeu denúncia, em que uma
81 criança foi espancada pela mãe e padrasto, porém após contato de funcionários da UPA com
82 o Conselho Tutelar, no primeiro momento a conselheira tutelar que estava de plantão se
83 negou a ir até a UPA. Diante do exposto, a comissão deliberou solicitar à Polícia Militar
84 informações sobre como se deu o atendimento em relação à criança. **Comissão de**
Comunicação, Divulgação e Captação de Recursos—Não houve pauta a ser apresentada.
Comissão Especial Eleitoral- A comissão registrou informações referentes ao Processo

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 376, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente— CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

87 Eleitoral 2023. Em 22 de agosto de 2023 foi publicado o resultado definitivo da etapa
88 Avaliação Psicológica. Em relação à propaganda eleitoral, os candidatos enviaram
89 endereços eletrônicos/perfil em rede social, conforme o item 12.7.2 do Edital n. 001/2023, a
90 saber: Vanessa Nunes da Silva, Alini Cleisia Pereira, Gersilene Gonçalves, Marcia Farias,
91 Elesomir Aparecida dos Santos Heinz, Maria Eduarda da Rosa, Emmanuel Nadir Felipe da
92 Silva, Érika Arantes Alves, Vitória Rodrigues do Monte e Ariana Júlia Mafra. Recebemos
93 ainda, da candidata Elesomir os nomes/dados dos fiscais, conforme previsto no item 13.13
94 do edital, a saber: Maria Antonieta José Inácio, Isaura Bet e Marino José Inácio. Por fim, a
95 comissão informou que ficou agendado para dia 22/08 a retirada das urnas. Referente à
96 apresentação dos candidatos para a sociedade, o plenário aprovou a sugestão para que cada
97 candidato encaminhe vídeo pessoal de apresentação para ser publicado no perfil do
98 CMDCA no Instagram. A conselheira Alexandra falou sobre a importância de contratação
99 de assistentes administrativos efetivos para os Conselhos Tutelares, visto que no momento
100 contam com estagiários e/ou servidores comissionados. **Outras deliberações/informações**
101 **relevantes:** 1) A Comissão de Orçamento precisa de mais conselheiros, só tem um membro
102 governamental e um convidado- a conselheira Janete se dispôs em participar. 2) Suplentes
103 Conselho Tutelar- MP (Pesquisa n. 0082/2019/CIJ)- após reunião do CMDCA com a
104 Promotoria referente à falta de suplente para o conselho Tutelar, o MP enviou parecer, para
105 deliberação do CMDCA, informando sobre a possibilidade de convocar conselheiro tutelar
106 que for eleito dia 1º de outubro de 2023, para preenchimento de vaga ao cargo de
107 Conselheiro Tutelar nos casos de vacância ou afastamento do titular até o término do
108 mandato vigente 2020-2023, sendo facultativa a aceitação do candidato, não acarretando
109 nenhum prejuízo, caso não aceitem assumir o cargo desde o corrente ano. DECISÃO DO
110 PLENÁRIO: aprovado por unanimidade o parecer. 3) Definir o local da próxima plenária- a
111 conselheira Adriana, representante da saúde, ficou de verificar um espaço e informar
112 posteriormente à secretaria executiva. 4) Minuta do Edital de eleição da sociedade civil-
113 DECISÃO DO PLENÁRIO: aprovado por unanimidade. 5) Escolha do suplente para a
114 Comissão Intersetorial de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI- o plenário aprova a
115 indicação da conselheira de direito, Alexandra Bianca de Souza, para representar o
116 CMDCA, como suplente, em substituição de Caio Vinicius Soares Dorigon. 6) Aprovação
117 final do Protocolo da Escuta Especializada no município de Palhoça. DECISÃO DO
118 PLENÁRIO: aprovado por unanimidade. 7) alternância entre representantes do poder
119 público e da sociedade civil organizada- a partir do dia 03 de outubro a conselheira
120 Alexandra assume a Presidência do CMDCA. 8) Fundação do Esporte e Cultura está sem
121 representação- DECISÃO DO PLENÁRIO: o plenário deliberou por alterar Lei Municipal
122 nº 2.755/2007 e aprovou a substituição de representante na composição do Conselho
123 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, a Secretaria Municipal de
124 Segurança Pública em substituição à Fundação Municipal de Esporte e Cultura. Aprovou
125 ainda as seguintes alterações no inciso I, da referida lei: inclusão da Secretaria Municipal
126 de Maricultura e Pesca e corrigir redação da alínea “e” a saber: Secretaria de Fazenda. 09)
127 Comissão Eleitoral da Sociedade Civil- em 04 de setembro através do grupo de WhatsApp
128 foi instituída a comissão eleitoral, a saber: Deisi e Ieda. **Documentos recebidos:** a) Ofício
129 MP 0375/2023/02PJ/PH (Notícia de Fato n. 01.2023.00035038-9) - solicita agendamento

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 376, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente— CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

130 de reunião com os representantes do CMDCA. b) Ofício MP 0617/2023/01PJ/PAL informa
131 arquivamento da Notícia Fato 01.2023.00034747-3 - não pagamento das diárias aos
132 representantes da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. c) Memorando 51.148/2023- encaminha o Decreto 3.265/2022, que dispõe sobre a
133 composição das comissões permanentes do CMDCA. d) Portaria 5.261/2023 publicada-
134 que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação,
135 bem como nomeia Gestor da Parceria no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da
136 Criança e do Adolescente - CMDCA. e) Ofício n. 041/2023 do Conselho Comunitário
137 Furadinho- solicita desligamentos de Lucília Helena da Silveira e Flávio José de Souza.
138 **Documentos enviados:** a) Ofício 35/2023/CMDCA à Assessoria da Procuradoria do
139 Município – resposta ao memorando 62.468/2023 (Despacho referente ao Processo nº
140 5000943-79.2022.8.24.0045/SC, que requisita que "[...] o Município de Palhoça para que,
141 no prazo de 30 (trinta) dias, delibere, em conjunto com o CMDCA e ambos os Conselhos
142 Tutelares, de modo a organizarem-se para tornar efetiva a capacitação dos membros do
143 Conselho Tutelar, em sua integralidade, e, na sequência, apresente o planejamento
144 acordado."). b) Ofício Circular 36/2023/CMDCA- Convite para o evento “Seminário-
145 Apresentação do Protocolo e dos Fluxos de atendimento às crianças e adolescentes vítimas
146 ou testemunhas de violência do município de Palhoça” em caráter de palestrante (Advogada
147 Barbára Cidral e Rudinei Luiz Beltrame). c) Ofício Convocação 37/2023/CMDCA
148 (secretarias municipais, judiciário, escolas estaduais/particulares) - convocação para o
149 evento “Seminário- Apresentação do Protocolo e dos Fluxos de atendimento às crianças e
150 adolescentes vítimas ou testemunhas de violência do município de Palhoça”. d) Ofício
151 38/2023/CMDCA à Promotora de Justiça da 1ª Promotoria – Palhoça – informa as
152 dificuldades que o CMDCA possui perante o setor de contabilidade do município. e) Ofício
153 39/2023/CMDCA à SMAS – solicita esclarecimentos se foram sanadas possíveis
154 irregularidades, detectadas em inspeção no abrigo Nova Direção. f) Ofício
155 40/2023/CMDCA ao Promotor de Justiça da 2ª Promotoria/Palhoça – confirmação de
156 presença em reunião no dia 24 de agosto. g) Ofício 41/2023/CMDCA ao TCE – informa
157 sobre as dificuldades que o CMDCA encontra perante o setor de contabilidade do
158 município e solicita manifestação do Tribunal de Contas sobre a legalidade do FIA
159 financiar despesa com a empresa IMP SISTEMAS. h) Ofício 42/2023/CMDCA ao
160 Presidente da Câmara de Vereadores - Convite para compor a Mesa de Honra do evento
161 “Seminário- Apresentação do Protocolo e dos Fluxos de atendimento às crianças e
162 adolescentes vítimas ou testemunhas de violência do município de Palhoça”. i) Ofício
163 43/2023/CMDCA ao Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Palhoça – informa
164 sobre a concessão de registro para entidades não governamentais, a saber: Associação
165 Brasil Aprendiz, Associação de Bombeiros Comunitários de Palhoça e AERPI –
166 Associação Esportiva e Recreativa da Ponte do Imaruim. j) Ofício 45/2023/CMDCA ao 16º
167 Batalhão da Polícia Militar de Palhoça – solicita relatório da situação na qual o Conselho
168 Tutelar foi acionado e não compareceu para atuar no caso da criança de 3 anos que foi
169 espancada, no dia 07 de setembro de 2023. k) Memorando 72.056 ao Secretário de
170 Assistência Social- Convida o Secretário para fala introdutória, bem como, para compor a
171 mesa de honra do Seminário sobre a Escuta Especializada. Solicita ainda: uma pessoa para
172

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 376, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente— CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

173 ficar na mesa de som e uma pessoa para a limpeza dos banheiros/ambientes usados durante
174 o evento, conforme orientação do Colégio Adventista. l) Memorando 72.073 aos Conselhos
175 Tutelares- encaminha Ofício Convocação n. 37/2023/CMDCA- para participar do
176 “Seminário sobre Escuta Especializada” e solicita representante para compor a mesa de
177 honra. m) Memorando 72.543 à SMAS- encaminha Resolução n. 33/2023/CMDCA, que
178 aprova liberação de recurso do FIA para prestação de serviço de coffee break, para o
179 seminário sobre a Escuta Especializada. n) Circular 72.682 a todos setores- CONVIDA
180 todos servidores para participarem do Seminário sobre a Escuta Especializada. o)
181 Memorando 72.512 à Sec. Munic. de Segurança Pública- encaminha convite para participar
182 da mesa de honra no seminário. p) Memorando 72.510 à Sec. Munic. de Fazenda-
183 encaminha convite para participar da mesa de honra no seminário. q) Memorando 72.509 à
184 Sec. de Maricultura e Pesca- encaminha convite para participar da mesa de honra no
185 seminário. r) Memorando 72.505 à Fundação Munic. de Esporte e Cultura- encaminha
186 convite para participar da mesa de honra no seminário. s) Memorando 72.503 à Sec. Munic.
187 de Educação- encaminha convite para participar da mesa de honra no seminário. t)
188 Memorando 72.502 à Sec. Munic. de Saúde- encaminha convite para participar da mesa de
189 honra no seminário. t) Memorando 72.992 à SMAS- solicita 34 mesários para trabalhar na
190 Eleição do Conselho Tutelar. u) Memorando 74.732 aos Conselhos Tutelares- encaminha
191 Resolução n. 34/2023, que dispõe sobre a concessão de registro de entidades não
192 governamentais. v) Memorando 81.130 ao RH da Assistência- encaminha Resolução n.
193 21/2022/CMDCA, que dispõe sobre a regulamentação dos requerimentos de férias dos
194 Conselheiros Tutelares do Município de Palhoça. **Publicações Efetuadas:** RESOLUÇÃO Nº
195 33/2023/CMDCA: dispõe sobre a liberação de Recursos Financeiros, através do Fundo Municipal
196 da Infância e Adolescência- FIA, para despesa com serviço de Coffee break, em Seminário dirigido
197 a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente. RESOLUÇÃO Nº 34/2023/CMDCA: dispõe sobre
198 a concessão de registro para organizações não governamentais, a saber: Associação de Bombeiros
199 Comunitários de Palhoça e Associação Esportiva Recreativa Ponte do Imaruim- AERPI.
200 RESOLUÇÃO Nº 35/2023/CMDCA: aprova inclusão de cursos no Programa de Aprendizagem
201 ofertado pela Associação Brasil Aprendiz. RESOLUÇÃO Nº 36/2023/CMDCA: aprova a
202 composição da Comissão Eleitoral para coordenar o Processo de Eleição Suplementar para
203 conselheiros representantes das entidades da sociedade civil organizada. Nada mais havendo a
204 tratar, foi encerrada a reunião com os agradecimentos de participação aos presentes.
205 Solicitando, a mim Secretaria Executiva, para que lavrasse a respectiva ATA, que após lida
206 e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros participantes. Palhoça, 25 de
207 setembro de 2023. ++++++
208 Adriana Lamin _____
209 Alexandra Bianca de Souza _____
210 Ana Rubia Raulino _____
211 Andréia Rosita de Souza _____
212 Cristiani Mara Pinho Marques _____
213 Deisi Seemann _____
214 Eriane Martins _____
215 Geraldo Amorim _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 376, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente— CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

- 216 Heloiza Correia Salvador _____
217 Huaina Schmitz _____
218 Ieda Marques de Menezes Morais _____
219 Janete da Silva Marcos _____
220 Nizar Amin Shihadeh _____
221 Maria Aparecida da Silva Martins _____
222 Sariane Cristina Borges de Souza _____
223 ++++++
224 ++++++
225 ++++++
226 ++++++
227 ++++++
228 ++++++
229 ++++++
230 ++++++
231 ++++++
232 ++++++
233 ++++++
234 ++++++
235 ++++++
236 ++++++
237 ++++++
238 ++++++
239 ++++++
240 ++++++
241 ++++++
242 ++++++
243 ++++++
244 ++++++
245 ++++++
246 ++++++
247 ++++++
248 ++++++
249 ++++++
250 ++++++
251 ++++++
252 ++++++
253 ++++++
254 ++++++
255 ++++++
256 ++++++
257 ++++++
258 ++++++